

Município de Palmas

Estado do Paraná



Edital nº 4/2023

Edital de Local de Prova e de Ensalamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS de Jovens Aprendizes

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições dos artigos 7º, XXXIII, e 227, *caput*, e § 3º, I, artigos 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentados pelo Decreto Federal nº 9.579/2018, e nos termos das Leis Municipais nºs 1.842/2008 e 2.123/2012:

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a designação do local da prova e a fixação do ensalamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 1/2023, de 05 de julho de 2023:

1. A Prova Objetiva será realizada no **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS PALMAS, localizado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, Trevo da CODAPAR, nesta cidade;**
2. A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões**, cada uma valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos;
3. A Prova Objetiva será realizada em **03 de setembro de 2023 (domingo), com início às 13h30min;**
4. A Prova Objetiva terá a duração máxima de **4 (quatro) horas;**
5. Os portões do local de prova serão fechados **às 13h15min**, no horário local;
6. Não será permitida a entrada dos candidatos após o horário fixado para o fechamento dos portões;

Município de Palmas

Estado do Paraná



7. Deverá o candidato portar, para a realização da prova, **documento de identificação com foto (p. ex. RG, CNH, CTPS, Passaporte), em via original e em boas condições de conservação;**
8. O gabarito de respostas deverá ser obrigatoriamente ser preenchido com **caneta com tinta de cor preta ou azul;**
9. O candidato não poderá deixar o local de prova antes da 14h30min (quatorze horas e trinta minutos);
10. O candidato não poderá levar o caderno de provas;
11. Não será permitida a utilização de nenhum equipamento eletrônico, inclusive telefone celular e calculadora (caso algum equipamento eletrônico seja encontrado o candidato será automaticamente desclassificado e retirado do local de prova);
12. Os 3 (três) últimos candidatos permanecerão na respectiva sala de prova até que o último entregue a prova e sejam os envelopes lacrados, com as assinaturas dos responsáveis pela aplicação da prova e dos três últimos candidatos; e
13. O ensalamento para a realização da prova obedecerá ao fixado no Anexo I deste Edital.

Palmas, Paraná, em 29 de agosto de 2023.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito